



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº109/2017/CJ/DG

Joinville, 29 de junho de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Aferição de Negro Pardo em atendimento ao item 5.4 do Edital 53/2016 e ao cronograma do Processo Seletivo 23/2017 (7ª chamada do Edital 53/2016), para contratação de professor substituto.

LUCIANA MACIEL;
THIAGO DE OLIVEIRA GARCIA SIMÕES;
DANILO ARAÚJO FERREIRA LEITE;
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS HINSCHING.

Art. 2º Os trabalhos foram realizados com carga horária total de 01 (uma) hora.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville

Prof. Maick da Silveira Viana
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
IFSC - Câmpus Joinville
Portaria nº.472, inciso XV, publicada no D.O.U.
em 01/02/2016.
Diretor Geral em Exercício
Instituto Federal de Santa Catarina
IFSC - Câmpus Joinville